

**EDITAL N° 02/2020**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência que lhe confere o Inciso I, do Art. 1º, do Decreto 8.803/2017, alterado pelo Decreto n. 8.951/2017, que delega ao Secretário Municipal de Administração e Finanças atribuições do Inciso VIII do Art. 72, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990, e considerando a Lei 4.200/1997 (Código Tributário Municipal) e suas alterações e o Código Tributário Nacional,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Notificar as pessoas físicas abaixo relacionadas, referente ao ISS da Construção Civil, tendo em vista não ser possível a entrega da correspondência enviada no endereço cadastrado.

**Art. 2º** Ficam os notificados abaixo relacionados, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente, regularize seu débito junto ao setor de tributação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas, sob pena de inscrição em dívida ativa e seu consequente ajuizamento.

| CONTRIBUINTE         | Nº NOTIFICAÇÃO |
|----------------------|----------------|
| ANDREZA DAL CORTIVO  | 1796/2020      |
| ELISEU BENILDO ARNDT | 1827/2020      |
| BENO LUIZ MONTAGNER  | 1782/2020      |
| DIEGO KASPER         | 1795/2020      |
| SILVIO FAGUNDES      | 1783/2020      |

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, comunique-se e cumpra-se na forma da lei.  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE-SC.  
Em, 09 de outubro de 2020.

Secretária Interina Municipal de Administração, Finanças e Gestão de  
Pessoas

Esta Portaria foi publicada no Portal da Transparência em conformidade com a Lei Orgânica.